

**RESULTADO SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

<b>NOME</b>	<b>CURRÍCULO</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>TOTAL</b>
Ana Luísa de Navarro Moreira	98	96	97
Tatiana Dias Paulucci	96	97	96,5
Mônica de Paula Jorge	96	97	96,5
Marconi de Oliveira Júnior	95	96	95,5
Gislayne Helena Marques de Souza	94	95	94,5
Simonton Barcelos França de Almeida	93	93	93
Gleudson Rodrigues De Carvalho	93	93	93
Leticia Carolina Rezende	92	93	92,5
Ana Maria Guadalupe de Oliveira Mattos	91	93	92
Daniel Souza Lopes	91	93	92
Patrícia de Andrade Pereira	92	91	91,5
Marta Inês Jacinto Vilkn	92	91	91,5
Ana Cláudia Caldeira Lopes	92	91	91,5
Érica Nicolle de Souza	92	90	91
Danielle Antoniazzi K. A. D'Allembert Costa Sousa	91	90	90,5
Fabiana Alcântara Santos da Conceição	90	90	90
Matheus Augusto Arruda Melo	90	90	90
Paula Maria Duarte	89	91	90
Zenaide Fátima Ramos Silva	89	90	89,5
Nadine Thamara Rodrigues Costa	88	90	89
Karoline Suellem Barreto Silva	89	88	88,5
Jimmy Anthony Squair Bomfim	88	89	88,5
Victor Rezende	87	89	88
Beatriz Abreu de Almeida	Desclassificado		
Edilson Marcos dos Santos Junior	Desclassificado		
Geiza Fernandes Prado	Desclassificado		

Marco André Morel Téliz	Desclassificado
Nathália Maria de Oliveira Roberto	Desclassificado
Sandra Maia Rodrigues Pereira	Desclassificado
Simone Couto Lessa	Desclassificado
Thaís Aparecida de Aguiar Souza	Desclassificado

**Datas para solicitação de bolsa da FUMP conforme consta no Edital:**

Os candidatos que optarem por concorrer às bolsas deverão enviar para a FUMP no período de **15 a 19/07/2022** os documentos necessários para a análise de sua situação socioeconômica. E terão até o dia **21/07/2022** para enviarem documentos complementares caso seja solicitado.

O resultado do processo de concessão das bolsas será divulgado até **28/07/2022**.

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) deverão efetuar a assinatura do contrato de adesão e o pagamento da primeira parcela referente ao curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas junto à FCO no período de **29/07/2022 a 02/08/2022**. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não firmar o contrato no período previsto neste Edital.

**Posteriormente informaremos como ocorrerá a assinatura do contrato se presencial ou online.**